

Processo nº 00370/2023

Parecer nº 747/2023 CEC/RS

Projeto "31ª FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA 2023".

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de Literatura/ Feira do Livro.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO: DADOS GERAIS

Título: 31ª FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA			
Área do projeto: Literatura			
Langaro Produção Cultural	CEPC : 9540		
Município do proponente: Carlos Barbosa			
Valores (R\$):	Solicitado LIC-RS: 54.150,00	Habilitado SAT/SEDAC: 54.150,00	Valor Total do projeto: 80.750,00
Recursos:	Município: (x) Sim () Não	Próprio/patrocínio direto: (x) Sim () Não	Comercialização de bens e serviços: () Sim (x) Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc): evento		100	DC
Município(s)/ espaços de realização e RF:			KO
Histórico do projeto e do proponente (execução,			
prestação de contas e captação			
de recursos): Ajustes no valor:			
Glosa e justificativa			
Valor habilitado	54.150,00		

2.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	2
1.1) Conceituação temática	1
1.2) Originalidade e inovação estética	1
2) Dimensão cidadã	3
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	1

2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	3,5
3.1) Distribuição dos valores	2
3.2) Investimento local / próprio	1,5
4) Relevância	1
5) Oportunidade	3
6) Viabilidade	3
Nota de Prioridade	3,36

1. Diz o proponente : "A 31ª Feira do Livro de Carlos Barbosa, a realizar-se de 07 a 11 de novembro de 2023, buscará repetir o esforço de realizar um evento literário voltado ao público de todas as idades e segmentos, contribuindo para confirmar a relevância do evento no calendário cultural da cidade, incentivar o hábito da leitura na população e preparar as edições do futuro.

Para tanto, ao par das atividades dedicadas prioritariamente a estudantes da rede de ensino pública e privada, serão inseridas, nesta edição, atividades para o público adulto e idoso e universitário."

Este relator observa contradição no projeto. Primeiro diz que se destina ao público de todas as idades. Depois, refere prioridade a estudantes de rede de ensino e, ao final, contempla adulto idoso e universitário.

Assim, pelo menos na forma apresentada, não merece uso de verba pública para o evento. Cultura é evento e não vento.

Em conclusão, o projeto "31ª FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA 2023" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

